



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
2023.03.03.01 - TP.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023, às 9h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Miraima, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraima, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraima, composta pelo Presidente Antônio Robson Alves dos Santos e seus membros: Antônia Raphaela Sousa Mesquita e Patrícia Maria Gomes Alves, para julgar os documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.03.01 - TP. Inicialmente a Comissão fez a verificação na Internet das certidões de regularidade fiscal, em seguida fez a verificação se todos atenderam às condições de habilitação exigidas no edital. Após finalizado a análise, a Comissão de Licitação declara **HABILITADAS** as empresas: CONSTRUTORA AG LTDA e MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI, por atenderem todas as exigências contidas no edital e declara **INABILITADAS** as empresas: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI por descumprir o subitem 3.7.1.2 do edital, deixando de atender as seguintes parcelas de maior relevância, conforme quantidade mínima requerida, para a qualificação operacional: madeiramento para telha cerâmica - 523,26 m²; telha cerâmica de tipo canal com esbarro timon - 523,26 m² e polimento em piso industrial - 125,37 m, e por descumprir o subitem 3.7.2.2.1 do edital, deixando de atender as seguintes parcelas de maior relevância, para a qualificação profissional: polimento em piso industrial; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME por descumprir o subitem 3.7.1.2 do edital, deixando de atender a seguinte parcela de maior relevância, conforme quantidade mínima requerida, para a qualificação operacional: telha cerâmica de tipo canal com esbarro timon - 523,26 m², e por descumprir o subitem 3.7.2.2.1 do edital, deixando de atender a seguinte parcela de maior relevância, para a qualificação profissional: telha cerâmica de tipo canal com esbarro timon; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA por descumprir o subitem 3.7.1.2 do edital, deixando de atender a seguinte parcela de maior relevância, conforme quantidade mínima requerida, para a qualificação operacional: porcelanato retificado polido com argamassa fabricado para parede - 314,71 m² e ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP por descumprir o subitem 3.7.1.2 do edital, deixando de atender a seguinte parcela de maior relevância, conforme quantidade mínima requerida, para a qualificação operacional: porcelanato retificado polido com

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: gabinete@miraima.ce.gov.br
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0



argamassa fabricado para parede - 314,71 m². O presidente registra que o resultado será divulgado em jornal de grande circulação no Estado e no Quadro de Avisos da Prefeitura (Imprensa Oficial do órgão). Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação. Miraima/CE - CE, 20 de abril de 2023.

Antônio Robson Alves dos Santos
Antônio Robson Alves dos Santos
Presidente da CPL

Antônia Raphaela Sousa Mesquita
Antônia Raphaela Sousa Mesquita
Membro da CPL

Patrícia Maria Gomes Alves
Patrícia Maria Gomes Alves
Membro da CPL